

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

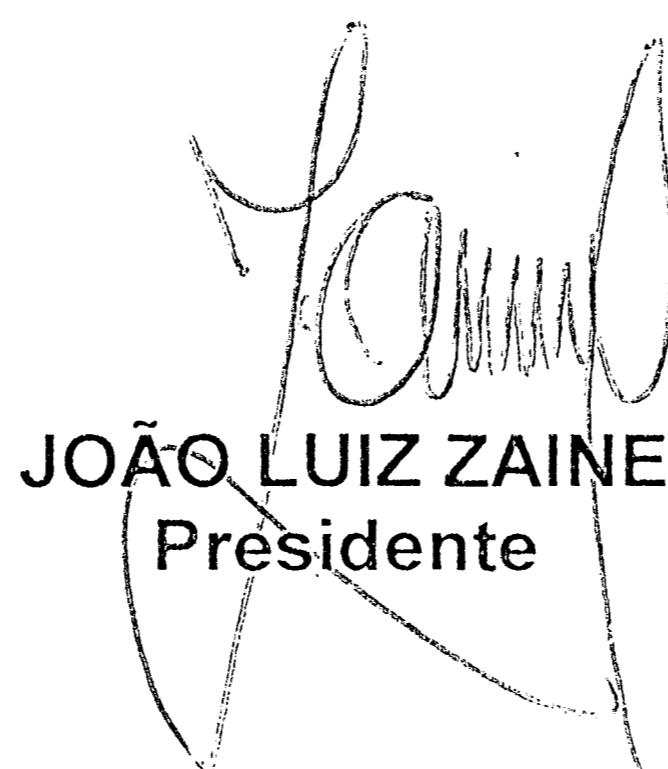
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em atenção ao que dispõem os Artigos 33, § 2º da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e 116 da Resolução nº 244, de 11 de novembro de 2006 (Regimento Interno), cumpre-me **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ocorrer no próximo dia **05/05/2015 (terça-feira)**, às **8:00 horas**, para votar as seguintes matérias, **caso estas venham a ser aprovadas na Sessão Ordinária do dia 04/05/2015**:

1 - **PROJETO DE LEI N° 073/2015 – PREFEITO MUNICIPAL** – Fixa em 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) o reajuste salarial dos servidores ativos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Municipal, dos inativos e dos pensionistas. Processo nº 14408.

2 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 074/2015 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a redação do artigo 3º da Lei Complementar nº 88/2014. Parecer Jurídico nº 074/2015 – pela legalidade. Parecer da Comissão Conjunta – pela aprovação. Processo nº 14409.

Rio Claro, 30 de abril de 2015.



JOÃO LUIZ ZAINÉ
Presidente

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 016/2015 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 05/05/2015 – TERÇA-FEIRA 8:00 HORAS

1 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI Nº 073/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Fixa em 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) o reajuste salarial dos servidores ativos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Municipal, dos inativos e dos pensionistas. Processo nº 14408.

2 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a redação do artigo 3º da Lei Complementar nº 88/2014. Processo nº 14409.

+++++